



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS
COSTA PEREIRA

Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 /
7545 / 7547 / 7548

e-mail:

Ofício N° : 335/2017

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2017

A

EMPRESA E. L. DE SOUZA –CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA.

Rua Três Passos, n° 1112, Jardim Tropical

78640-000 – Canarana - MT

ASSUNTO: Processo 218529/2016 - Representação de Natureza Externa

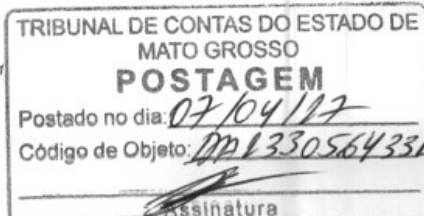
Senhor Representante Legal da Empresa,

Em face à Representação de Natureza Externa referente a execução do Contrato n°. 43/2016 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, fica a Empresa **CITADA** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico (cópia anexa – doc. digital 123198/2017), a ser protocolada neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar n° 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução n° 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6°, parágrafo único, da Lei Complementar n° 269/2007 e do artigo 140, §1°, da Resolução n° 14/2007.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS PEREIRA
Conselheiro Interino
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006.